PORTARIA Nº 310/2025 **DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 045/2025 QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor público municipal, **FLAMIR SCHNEIDER** - Matr. 1051, portador de cédula de identidade RG nº. 4041937147 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 601.015.800/10, Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, como responsável como FISCAL do Contrato nº 045/2025, com a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.283.997/001-10, que tem por objetivo a elaboração de projeto estrutural, arquitetônico executivo e construção da Ponte sobre o Rio Jacuizinho, entre os municípios de Arroio do Tigre e Estrela Velha, através do C-RS-4301206-20241619-03, Processo Administrativo nº 232/2024, Concorrência Eletrônica nº 14/2024.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de abril de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.04.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Documento assinado digitalmente - 701-XW5-NY3-LYG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/04/2025 às 09:53:21

Assinantes

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 03/04/2025 às 09:49:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 03/04/2025 às 16:30:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

701 **XW5** **NY3** **LYG**